

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	124ª AGE
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	04/08/2026

Assembleia realizada no dia 04 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Presidente da NUCLEP, Sr. Adeilson Ribeiro Telles, representando o Presidente do Conselho de Administração por procuração, com a participação da acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Marisa Albuquerque Mendes.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- I. Eleição de membros do Conselho de Administração, em recondução; e
- II. Eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia.

“ITEM I: Inicialmente, o Presidente da NUCLEP, representando o Presidente do Conselho de Administração, declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou a representante da União para compor a mesa. Ato contínuo, a União, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Parecer SEI n.º 3010/2026/MF), objeto do processo SEI n.º 10951.004846/2026-71, recebido pela Companhia por meio eletrônico, votou pela eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da NUCLEP: Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, como representante do Ministério de Minas e Energia; do Sr. Fábio de Rezende Scarton Coutinho, como membro independente, ambos indicados pelo Ministério de Minas e Energia, ambos em recondução, por meio do Ofício n.º 431/2026/GM-MME; do Sr. Luiz Henrique Caroli e do Sr. Yuri Barwick Lannes de Camargo, ambos representantes do Comando da Marinha do Brasil, ambos em recondução, por meio do Ofício n.º 10-326/GCM/MB, encaminhado pelo Ofício n.º 436/2026/GM-MME, para mais um prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos até 15/07/2028. **ITEM II:** pela eleição do Sr. Carlos Alberto dos Santos, (...), proclamado eleito pela Portaria NCP n.º P-140/2026, nos termos do disposto na Lei n.º 12.353/2010, cujo resultado foi homologado pelo Presidente do Conselho de Administração, conforme extrato da ata da 207ª Reunião (doc. SEI n.º 63169519), como membro representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia (Ofício PGE-028/2026), em substituição ao Sr. João Henrique Daniel, com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos para o biênio 2026/2028. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito o Sr. Carlos Alberto dos Santos, como membro representante dos empregados no

Conselho de Administração da NUCLEP, eleito pelos empregados da Companhia, com prazo de gestão unificado até 15/07/2028, em substituição ao Sr. João Henrique Daniel.”

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança